



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 12

8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 4226, que denomina de João Cândido Ferreira logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4226, que denomina de Rua João Cândido Ferreira, logradouro com início na Rua Senador Souza Naves e término na Rua Tenente Belarmino da Silveira – Centro sentido Vila Serafim Amaral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

